



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 104/2022

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações sobre aquisições e distribuição de fraldas descartáveis geriátricas na rede municipal de saúde:

1. De qual forma é efetuada as aquisições das fraldas geriátricas?
2. Quantas vezes é realizado a reposição das fraldas descartáveis geriátricas durante o ano?
3. Como é realizado o cadastramento dos recebedores das fraldas descartáveis geriátricas e como é efetuada a distribuição?
4. Enviar a lista de recebedores cadastrados no município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DJALMA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

